

5 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 9 e o dia 19 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo superintendente dos Serviços do Material, no exercício de funções por substituição, contra-almirante EMQ João Leonardo Valente dos Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação e delegação de competências.

3 de fevereiro de 2014. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207609849

FORÇA AÉREA

Comando Aéreo

Despacho n.º 2619/2014

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho do Comandante Aéreo, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, sob o n.º 317/2014, subdelego nas entidades a seguir designadas, do dia 18 de outubro de 2013 em diante, competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços até aos montantes indicados:

No Comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TOCC/049891-C Valdemar José Barcoso Lourenço — 50 000€;

No Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER/111588 — L, Rui Miguel Alves Mateus Machadinho — 25 000€;

No Comandante de Esquadilha de Administração Financeira, TEN/ADMAER/ 133776 — K, Paulo Vítor Borges Lopes — 12 500€.

2 — Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, Major ADMAER 111588 — L Rui Miguel Alves Mateus Machadinho, e no Comandante da Esquadilha de Administração Financeira, Tenente ADMAER 133776-K Paulo Vítor Borges Lopes, competência para:

Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 11;

A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

3 — São ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respetiva publicação.

11 de fevereiro de 2014. — O Comandante, *Teodorico Dias Lopes*, COR/PILAV.

207612326

Direção de Pessoal

Despacho n.º 2620/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos OPRDET

SAJ OPRDET Q-e 064423-E José Paulo Alves Pereira — AM1

2 — Conta esta situação desde 22 de janeiro de 2014.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

27 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207605093

Despacho n.º 2621/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos BF

SAJ BF Q-e 049960-K, José Alberto da Silva Gameiro — BAND-MUS

2 — Conta esta situação desde 29 de janeiro de 2014.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de fevereiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207604031

Portaria n.º 128/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais MED

CORMED RES-QPfe 018584-B Fernando Alberto Mendonça Costa da Cruz — MOB.

2 — Conta esta situação desde 25 de janeiro de 2014.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

27 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207603992

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2622/2014

1 — Considerando a entrada em vigor da Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, registou-se uma alteração na estrutura base do modelo de organização, nomeadamente, e por forma a garantir um controlo mais rigoroso das atividades da ANPC, reforçaram-se as competências na área da fiscalização e auditoria interna.

2 — Assim, por proposta do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Tenente-General Manuel Mateus Couto, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de fiscalização na Direção Nacional de Auditoria e Fiscalização da ANPC, o Lic. Marcelo de Souza Lima, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais comumente reconhecidas são patentes na síntese curricular anexa.

3 — O presente despacho produz efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

Síntese Curricular**Marcelo de Souza Lima****FORMAÇÃO**

- Licenciado em Engenharia Industrial, Universidade Moderna — Lisboa
- Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, nível V, Certificado n.º 30411302RC6
- Formador, Certificado n.º EDF 36602/2004 DL

ATIVIDADE PROFISSIONAL**2008-2013: Adjunto de Operações Distrital no Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal**

Com funções na Coordenação do Gabinete de Segurança Contra Incêndios, nomeadamente o expediente relativo aos projetos de segurança contra incêndios em Edifícios (SCIE), medidas de autoproteção, vistorias, inspeções regulares e extraordinárias, propondo a sua aprovação, homologação ou autorização, excluindo os processos de 4.ª categoria de risco. Acompanhamento dos técnicos nas ações de vistoria e inspeções regulares ou extraordinárias; Elaboração e atualização de Diretivas, Normas, Planos, Ordem de Operações e Instruções Operacionais; Planeamento de Emergência e Sensibilização Pública, na promoção de eventos, seminários, atividades e ações de formação e informação de Proteção Civil, com Serviços Municipais de Proteção Civil, Câmaras Municipais, Escolas, Entidades Públicas e Privadas; Assegurou o comando e controlo das situações de proteção civil que pela sua natureza, gravidade ou extensão e meios envolvidos ou a envolver requereram a intervenção; Assegurou a coordenação, no respeito pela direção e comando próprios, de todas as entidades e instituições empenhadas em operações de socorro; Tendo em conta as necessidades resultantes de riscos naturais, tecnológicos e de atividade humana, planeou as operações de proteção e socorro, dando apoio técnico e operacional de modo a preparar os elementos necessários à tomada de decisão.

2005-2008: ASST — Serviços de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Lda. — Almada

Com funções de Coordenador de Segurança em Obra e Técnico Superior de Segurança nível V, em várias Empreitadas e Obras de Construção Civil, no Distrito de Lisboa e de Setúbal, assim como a prestar serviços de Higiene e Segurança e Saúde ao Parque Expo 98, S.A.

2002-2003: Rui Ferreira, Unipessoal, Lda. — Distribuição e Redes de Gás — Leiria

Função de Técnico de Qualidade e Chefe de Oficina, tendo a cargo o acompanhamento e desenvolvimento de vários trabalhos: Redes de Distribuição de Gás para o doméstico e Industrial; Postos de Regulação e Medida (P.R.M.) assim como a elaboração dos dossiers de Construção dos referidos Postos.

2000-2001: ISQ (Instituto de Soldadura e Qualidade) — Tagus Park, Porto Salvo

Estágio, com a função de técnico de controle de Qualidade, tendo elaborado o manual sobre combustão e exaustão de gases, acompanhado as equipas de trabalho na fiscalização e vistoria no processo de conversão de gás de cidade para gás natural na cidade de Lisboa, no sector industrial, comercial e doméstico.

1999-2000: CPPE (Companhia Portuguesa de Produção Eléctrica, SA.) — Central Termoeléctrica do Carregado

Estágio no departamento de Prevenção e Segurança da Central Termoeléctrica do Carregado.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**12 dezembro 2013 com terminus a 14 fevereiro 2014**

A frequentar a formação de projetistas de planos e projetos de segurança contra incêndios em edifícios de 3ª e 4ª categorias de risco — JOTA 96 — Lisboa

14 a 20 de janeiro 2012

Community Mechanism Induction Course European Civil Protection Training Programme — Scuola Superiore Sant'Anna, Roma (Itália)

04 de março 2011

Técnicas de Apoio à Decisão — Escola Nacional de Bombeiros, Sintra (Portugal)

21 a 25 de fevereiro 2011

Self Training Workshop based on the Floods Risk EU CR 5 Project, Aix en Provence (França)

novembro 2009

Comportamento do Fogo e Segurança em Combate de Incêndios Florestais — Centro de Estudos de Incêndios Florestais da ADAI, Coimbra (Portugal)

abril 2009

Comunicação e Interação com os Média — CENJOR, Lisboa (Portugal)

setembro 2008

Curso Monográfico — “Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses” Escola Nacional de Bombeiros

março 2008

Curso de Formação Profissional de Segurança Ferroviária: Encarregados / Chefes de Equipa — Fernave, S.A., Coimbra (Portugal)

2004

Estágio Profissional no âmbito da Formação de Técnico Superior de Higiene e Segurança nível 5 — Armando Cunha, S.A., Lisboa (Portugal)

2004

Curso de Formação Profissional — Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho — Nova Etapa, Lisboa (Portugal)

2003

Curso de Formação Pedagógica de Formadores NaturInvest, Lisboa (Portugal)

2001

Estágio Profissional de Técnico de Controle de Qualidade — ISQ — Instituto de Soldadura e Qualidade, Tagus Parque — Porto Salvo (Portugal)

207612131

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna**Despacho n.º 2623/2014**

1 — Exonero, a seu pedido, das funções de Diretor-Geral da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, que vem exercendo em regime de substituição, o Professor Dr. João Alberto Correia, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto.

2 — Cessam ainda todas as nomeações que por despacho o referido dirigente tenha nesta data em todas as entidades inseridas na estrutura orgânica do Ministério da Administração Interna, em representação do Ministério da Administração Interna ou da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.
207614481

Despacho n.º 2624/2014

1 — Tendo em conta a vacatura do lugar de diretor-geral da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna e importando acautelar o normal funcionamento e a efetiva direção do referido serviço da administração direta do Estado e até conclusão dos procedimentos concursais a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP), procede-se, através do presente despacho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro e n.º 68/2013, de 29 de agosto, conjugados com as pertinentes disposições da correspondente Lei Orgânica, à designação, em regime de substituição, de titular do cargo dirigente de nível superior, de 1.º grau, de seguida identificado, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, são patentes na síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nestes termos e com estes fundamentos, designo para o lugar de diretora-geral, em regime de substituição, previsto nos artigos 3.º e 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 160/2012, de 26 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro, a licenciada Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.

Nota curricular

Nome: Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva.
Habilitações literárias:
Licenciada em Economia, com média final de 15 valores, pelo Instituto Superior de Economia.